



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

CITAÇÃO Nº 519/2016/GAB-WJT

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

Ao Espólio Constituído do Senhor
Quidauguro Maurino Santos da Fonseca
Rua Alemanha, quadra 10, casa 17, Jardim Europa
Cuiabá – MT

PROCESSO Nº: 147613/2013

PRINCIPAL: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DE CUIABÁ

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Engenharia, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências das irregularidades apontadas.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

